

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|------------------------------------|--------|
| 15 12 2020 | 12h55min | SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA | 61 |

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.637/2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Serviço Voluntário Gratificado”.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e e a emenda.

A Presidência designa o Deputado Iolando Almeida para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

(Pausa.)

s/Dayse

REVISORA PATTY FISCHER

Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

(Pausa.)

PARECER 01 CAS

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.637/2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Serviço Voluntário Gratificado”.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|------------------------------------|--------|
| 15 12 2020 | 12h55min | SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA | 62 |

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais somos pela aprovação do projeto, acatando a Emenda nº 2 e rejeitando a Emenda nº 1.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Resumindo: O Relator rejeitou a Emenda nº 1 e acatou a Emenda nº 2.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, eu quero que seja procedida à leitura das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Relator para que proceda à leitura das emendas.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Emenda nº 1, de autoria do Deputado Jorge Vianna, ao Projeto de Lei nº 1.637/2020, que “institui o Serviço Militar Voluntário Gratificado”, adiciona ao § 1º o seguinte: “O valor da hora paga pelo Serviço Voluntário Gratificado deve corresponder, no mínimo, ao valor médio da hora paga por serviço equivalente pelo Governo do Distrito Federal e ser acrescida de 50%”. É essa a leitura da Emenda nº 1, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que foi rejeitada.

A Emenda nº 2, de autoria do Deputado João Cardoso: “O Poder Executivo poderá, durante o período de combate à pandemia e na forma do regulamento, instituir o Serviço Voluntário Gratificado – SVG para remunerar prestação de serviço público

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|------------------------------------|--------|
| 15 12 2020 | 12h55min | SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA | 63 |

extraordinário e específico pertinente à Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, à Carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal e à Carreira de Atividade de Defesa do Consumidor do Procon/DF, com eficácia contida e condicionada à apresentação do impacto orçamentário e financeiro. Essa foi acatada, Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, mais uma vez eu vou fazer um apelo aos nobres Deputados, principalmente àqueles que entendem da legislação trabalhista e que defendem os direitos trabalhistas.

Mais uma vez nós estamos tendo a oportunidade de reparar um erro em não aceitar fazer qualquer pagamento extraordinário de hora trabalhada ao trabalhador, sem que esta realmente valha o que realmente é. Lembrando que esse serviço voluntário, assim como todos

S/Cristiane

REVISÃO S/PAULO

Paulo

do trabalhador, sem que ela valha o que realmente é. Lembrando que, nesse serviço voluntário, assim como todos que já existem aqui na Casa, que são o da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil, essa hora é bem mais barata para o Estado e ela se torna bem mais cansativa para o trabalhador, porque ele vai trabalhar nessa

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|------------------------------------|--------|
| 15 12 2020 | 12h55min | SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA | 64 |

hora após a sua jornada de trabalho. Todo trabalhador cumpre uma jornada de trabalho diária e semanal. Então, esse dispositivo, para mim, acaba burlando a legislação trabalhista e vai se tornar vantajosa para o Estado e prejudicial para o trabalhador. Mas o trabalhador, nesse momento em que ele precisa reparar os seus rendimentos, vai aceitar. Se você fizer alguma propositura para o trabalhador para que ele possa fazer alguma hora a mais, de repente, pagando até 50% do que vale essa hora, pela deficiência financeira, ele vai aceitar.

Nós não podemos aceitar isso, porque nós somos aqui, sobretudo, os guardiões e quem está legislando em defesa deles. Eu não posso, de forma alguma, deixar passar um projeto desse sem que, realmente, a gente coloque os direitos dentro do projeto.

Por isso, insisto em dizer que nós precisamos reparar esse erro e fazer com que ele ganhe, pelo menos, 50% a mais por essa hora trabalhada. Isso seria o mais justo, ainda mais porque ele está sendo exposto, nesse momento, a um agente muito nocivo, que é o coronavírus, porque esse projeto é para atuações em combate ao coronavírus. E ele não vai receber a insalubridade. Pode ter certeza. Ele não vai receber nenhuma gratificação a mais por conta disso.

Então, o mínimo que deveria ter é, pelo menos, 50% a mais pela hora trabalhada. Isso seria uma garantia do direito do trabalhador.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Jorge Vianna.

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|------------------------------------|--------|
| 15 12 2020 | 12h55min | SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA | 65 |

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Registro a abstenção dos nobres Deputado Jorge Vianna e Deputado Leandro Grass.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.637/2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Serviço Voluntário Gratificado”.

Foram apresentadas duas emendas em plenário.

Houve essa discussão. Inclusive, na reunião feita para discutir os projetos do governo, eu tive problema com o barulho que tinha e, praticamente, não consegui ouvir – não só eu, como também o Deputado Chico Vigilante – a discussão.